



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 15 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO 687/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO	2
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
DECRETO Nº 060/2022	3
DECRETO Nº 061/2022.	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site

<https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/6872022>

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

CONTRATADO: AX DE ARAÚJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

Valor Global: 1.158.000,00

Data de Assinatura: 23/02/2022

Prazo de Vigência do Contrato: 01/03/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

RECISÃO AMIGÁVEL DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

CONTRATADO: AX DE ARAÚJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do termo a rescisão amigável do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2020, firmado entre a empresa **AX DE ARAÚJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI** CNPJ nº 07.154.109/0001-22 e o MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, assinado no dia 03/02/2022, que tem por objeto a PRESTAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

Data de Assinatura: 28/02/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Processo: Contrato Administrativo nº 036/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: RC DISTRIBUIDORA DE PROUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO DA CONTRATADA.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 27\08\2022

Assinado em: 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Processo: Contrato Administrativo nº 036/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: RC DISTRIBUIDORA DE PROUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO DA CONTRATADA.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 27\08\2022

Assinado em: 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Processo: nº 246/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: JOSÉ BATISTA LEITÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, DAS 15 (QUINZE) ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, VINCULADAS AS UNIDADES

ESCOLARES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 31/12/2022

Assinado em: 29/12/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIANÓPOLIS - TO

CONTRATADO: J.S. PRODUTOS HOSPITALAR EIRELLI-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS, MÁSCARA E ÁLCOOL GEL 70%), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000022/2021, FIRMADO ENTRE A SES/TO E O FMS/DIANÓPOLIS- TO.

Valor Global: 19.500,00

Data de Assinatura: 23/02/2022

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIANÓPOLIS - TO

CONTRATADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS, MÁSCARA E ÁLCOOL GEL 70%), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000022/2021, FIRMADO ENTRE A SES/TO E O FMS/DIANÓPOLIS- TO.

Valor Global: 29.269,12

Data de Assinatura: 23/02/2022

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

DECRETO Nº 060/2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais:

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público o eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e promover o cadastro e avaliação de imóveis rurais de interesse para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os artigos nº 33 e 38 da Lei 5172 de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Municipal)

CONSIDERANDO que a Receita Federal publicou a instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, onde dispõe sobre a prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais, para a avaliação de desempenho para fins de promoção em classes, pelo período de **(01) um ano**, ficando assim constituído:

§1º Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

MEMBROS	FUNÇÃO	ÓRGÃO	CARGO
Manoel Pinto Suares	Presidente	Prefeitura de Dianópolis	Secretário de Finanças Municipal
Alemiro Póvoa Leal	Membro	Contabilidade Rural	Contador
Flaviano Rocha Bispo	Membro	Contabilidade Rural	Contador
Alex Pereira Dias Botelho	Membro	Sindicato Rural de Dianópolis	Presidente do Sindicato

Art. 2º - São atribuições dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais:

I- Avaliar os imóveis rurais no município de Dianópolis para fins de obtenção dos valores do VTN (Valor da Terra Nua)

II - Revisar e estipular os valores para fins tributários;

III - Vistoriar os imóveis;

IV -Pesquisar o mercado imobiliário;

V- Elaborar levantamentos;

Art. 3º - Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados

como relevantes ao interesse público.

março do ano de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos
14º dias do mês de março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA,
CUMPRA-SE.**

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

, Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2022.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA
NA ÁREA DE CONSOLIDAÇÃO E LANÇAMENTO
DOS DADOS REFERENTES AO ICMS ECOLÓGICO
ANO BASE 2021 NO SISTEMA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de
suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 24 da Lei
Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da
previsão de recursos orçamentários com o compromisso
a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão
de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no
que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº
8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório
referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
CONSULTORIA NA ÁREA DE CONSOLIDAÇÃO E
LANÇAMENTO DOS DADOS REFERENTES AO ICMS
ECOLÓGICO ANO BASE 2021 NO SISTEMA;**

Empresa a ser contratada: **EQUILIBRIUM
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº
40.260.096/0001-41

Valor Global R\$: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos
reais).

Art. 2º- Este Decreto possui efeito retroativo para data
de 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 14 dias do mês de



Edição Cod.6872022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil